

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 016/2025 SMS /CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Formulas e Suplementos, para atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 1 (um) ano.

Assunto: Resposta pedido de Esclarecimento Solicitante: 51.151.880/0001-38 - NUTRITIVA RJ PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, referente ao **Item 12 – Do Recebimento dos Materiais**, esclarece-se o que segue:

1. Prazo para o Recebimento Provisório

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos produtos, mediante conferência inicial quantitativa e aparente, realizada por servidor responsável e/ou pelo Almoarifado e/ou Comissão de Recebimento, com registro no canhoto da Nota Fiscal ou em comprovante equivalente. Tal procedimento tem por finalidade permitir a posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

2. Prazo para o Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo será realizado após a conferência detalhada dos produtos, contemplando a verificação da qualidade, quantidade, validade, condições de acondicionamento e conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Somente após a conclusão satisfatória dessa análise é que será formalizado o recebimento definitivo, nos termos do item 12.1 do Termo de Referência.

3. Prazo para a Atestação da Nota Fiscal/Fatura

A atestação da Nota Fiscal/Fatura ocorrerá somente após o recebimento definitivo dos produtos, observados os trâmites internos da Administração e a legislação vigente. Ressalta-se que a assinatura no ato da entrega, em canhoto de Nota Fiscal ou comprovante similar, não caracteriza atestação, tratando-se apenas de registro de recebimento provisório.

4. Esclarecimento Final

A simples assinatura de recebimento no momento da entrega não implica aceitação definitiva dos produtos, tampouco autoriza a atestação da Nota Fiscal/Fatura, a qual dependerá da conferência técnica e administrativa do material entregue.

Departamento de Assistência Farmacêutica

Campos dos Goytacazes 17 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **CRISTIANE ABILIO FREITAS BRAGA**
Data: 22/12/2025 13:05:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane Abílio de Freitas Braga
Diretora do Departamento de Farmácia

Mat.: 36.495